

EDITAL Nº 55/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 06 DE MAIO DE 2026

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UEL E UEPG** para o Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, na modalidade de educação a distância, para realização de entrevistas conforme os editais 033/2026, 049/2026, 051/2026 E 053/2026 NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Pesquisador Graduado - UEL

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00007-8	Jamile Carla Baptista	100	1º Classificado
00010-8	Elaine Cristina Mateus Santos	85	2º Classificado
00013-2	Matheus Pelaquim Silva	70	3º Classificado
00004-3	Camilly Aparecida De Souza Francisco	70	4º Classificado
00012-4	Júlia França Sales Vieira	70	5º Classificado

1.2 Pesquisador Graduado - UEPG

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00011-6	Bryan Henrique Machado	74	1º Classificado
00017-5	Mariana Fernandes Siqueira	70	2º Classificado
00009-4	Neuza Maria Câmara De Souza	57	3º Classificado

00014-0	Elishemely Bahls Kalizak De Mello	27	4° Classificado
00018-3	Rosinei Aparecida Henrique De Oliveira	25	5° Classificado

3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 033/2026 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 08 de maio de 2026**. Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

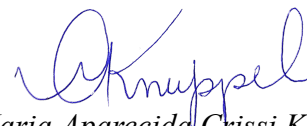
4.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 06 de maio de 2026.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof.^a Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO